CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 17/2023

AUTORIA: VEREADOR MARCELO MAIA

EMENTA: "Concede a Comenda Maria Quitéria a Jéssica Bouzas Senra de Souza."

RELATOR: Paulo Magalhães Júnior

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador MARCELO MAIA, concede a Comenda Maria Quitéria a Jéssica Bouzas Senra de Souza". Conforme elencado no projeto em análise, "Jéssica Bouzas Senra de Souza pauta seu trabalho em promover informações, prioritariamente na assistência social, empenhado em promover a paz, assistência aos mais necessitados, a saúde, a educação, o trabalho, transporte e vida digna para as pessoas. Por tudo acima exposto e pelos inegáveis serviços prestados à população de Salvador, oportuna, merecedora e justíssima, deve ser a concessão da mais alta honraria desta casa legislativa, a Comenda Maria Quitéria, a Jéssica Bouzas Senra de Souza."

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste **Projeto de Resolução nº 17/2023**.

Sala das Comissões, 16 / maio / 2023.

Vereador **Paulo Magalhães Júnior**